



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.836/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 748/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/ Lei Municipal nº 610/91 de 29.11.91

DECRETA:-

Artigo 1º)-Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo um crédito adicional suplementar da seguinte verba do Orçamento vigente no valor de Cr\$- 1.000.000,00 (-Hum Milhão de Cruzeiros-)

7- Saúde e Saneamento

7.2- Saneamento

4120- Equipamento e Material Permanente
.....Cr\$- 1.000.000,00 ✓

Artigo 2º)-As Despesas decorrentes com a execução/ do presente DECRETO, correrão por conta do excesso de - arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp).

13/Julho/1.992.

Manoel Avila
MANOEL AVILA-

Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

Rosy Avila Assunção
ROSY AVILA ASSUNÇÃO

Secretaria Municipal